



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. - UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 04/2022

Homologação das inscrições dos candidatos para concorrer a vaga Conselheiros Tutelares período 2020-2024, para preenchimento de uma vaga de titular e vagas suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando o pedido de exoneração da conselheira tutelar Paula Isamara Oliveira dos Santos e renúncia das candidatas suplentes;

Considerando a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o previsto no Edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** as inscrições das candidatas abaixo relacionadas para concorrer a vaga de Conselheiros Tutelares em vacância 2022.

01- Crislaine Risso

02- Marcia Cristina Ferreira de Souza

Art. 2º- As candidatas acima relacionadas estão aptas a realizarem a prova de conhecimentos sobre ECA no dia 08 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Júnior dos Santos
Presidente CMDCA